

DECRETO Nº 021/2025

Declara Luto Oficial no Município de Jupi/PE, por 03 (três) dias, em sinal de pesar ao falecimento de Sam Augusto Rodrigues de Almeida Maranhão, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 45, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Sam Augusto Rodrigues de Almeida Maranhão, nesta segunda dia 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ser filho do servidor público municipal Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida, no qual nos solidarizamos com toda família;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do poder público Jupiense render justas homenagens aquelas que com o seu Trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram direto ou indiretamente para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de Jupi, em virtude do falecimento de Sam Augusto Rodrigues de Almeida Maranhão.

Art. 2º - Fica decretado facultativo o ponto dos servidores nas repartições públicas municipais, que não fazem parte dos serviços essenciais no dia 19 de maio de 2025.

Art. 3º - ficam executados dos efeitos previstos no artigo anterior:

I - os órgãos municipais prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais;

II - atividades que sejam exercidas em regime de plantão;

III - atividades previamente definidas em calendário, cuja suspensão do expediente possa expor a população, os serviços ou bens públicos a qualquer tipo de risco;

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2025.

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

